



Câmara Municipal de Dois Córregos
OFÍCIO DO GABINETE

Protocolo Data e hora Doc. N°
331 15/03/23 11:30 19/2023
Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO N. 19/2023 – GAB

Dois Córregos, 15 de março de 2023.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em consonância com as previsões regimentais, solicitar as seguintes informações e cópias abaixo elencadas no que diz respeito a iluminação pública do nosso município:

1. Qual a relação entre o Poder Executivo e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL?
2. Como são distribuídas e/ou como são organizadas as demandas?
3. Quem é o responsável pelos reparos, trocas de lâmpadas, dentre outras situações?
4. Em relação a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, qual o valor arrecadado nos exercícios de 2021 e 2022? Há alguma previsão para 2023?
5. Com relação a arrecadação desse tributo, existe uma relação das intervenções que poderão ser realizadas? Se sim, quais são elas?
6. Destas possíveis intervenções, existe uma relação das quais foram realizadas nos anos de 2021 e 2022? Se sim, peço a gentileza de que forneça a cópia.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

RECEBI EM 15/03/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Recebi

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- 7. Existem empresas terceirizadas que prestam serviços de reparos e manutenção de iluminação pública em nosso Município? Se sim, como é o critério e trâmites referente a contratação destas empresas?**

O presente ofício tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e a todos os munícipes acerca dos assuntos relativos a cidade. O poder de fiscalização é uma das funções típicas do Poder Legislativo dentro da Tripartição dos Poderes adotado integralmente pela legislação vigente em nosso país.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Biênio 2023/2024

À Sua Excelência o Senhor

RUY DIOMEDES FAVARO

DD. Prefeito do Município de Dois Córregos-SP

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

**3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura**